



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

*Vila Velha, 04 de fevereiro de 2026*

*Excelentíssima Senhora  
Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde*

**Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:**

**Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,**

*Realização do serviço de fumacê (nebulização com inseticida) no seguinte endereço e nas proximidades do mesmo bairro: Rua Colatina, 283 – Residencial Itaparica.*

*Essa solicitação se faz necessária diante do alto índice de mosquitos transmissores da dengue, conforme relatos constantes da população diagnosticadas com a doença e evidências visuais nos locais.*

*Além disso, o veículo responsável pela aplicação do fumacê não tem passado com a frequência necessária, o que aumenta o risco de proliferação do Aedes aegypti.*

*Dessa forma, solicitamos também que a Secretaria informe qual o cronograma atual de combate à dengue para esses bairros e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar esse problema com celeridade.*

*E, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece antecipadamente a Vossa Excelência por toda atenção que vier a ser dispensada a esta iniciativa.*

**PASTOR FABIANO OLIVEIRA**  
Vereador – Partido Liberal (PL)

**Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br**

Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onfimec.com.br/authenticidade>

com o identificador: 3200390030003900350036003A005000. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **04/02/2026 13:49**

Checksum: **E063EF3C04016528CCD4EA58625158FEC58828BBD2D4E0CD99D8C2871C1B3AF8**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.